



**MOÇÃO Nº 009/2026**

Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras,  
Srs. Vereadores:

**MOÇÃO DE REPÚDIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DIANTE DOS PREOCUPANTES E ALARMANTES CASOS DAS PESSOAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

***Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE***

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de repúdio à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Parauapebas, diante da preocupante e alarmante situação das pessoas que vivem em situação de rua, sem que se observe atuação eficaz e permanente para enfrentamento dessa grave problemática social.

**JUSTIFICATIVA**

**Sr. Presidente, Nobres colegas;**

A cidade de Parauapebas vem registrando um crescimento visível e preocupante no número de pessoas vivendo em situação de rua. A realidade é cada vez mais alarmante e tem se tornado evidente em diversos pontos do município, tais como:

- Praça do Cidadão;
- Localidade conhecida como “Pé Inchado”;
- Imediações do Mercado Municipal, no Bairro Rio Verde;
- “Rua do Meio”
- Entre outros pontos estratégicos da cidade.

São homens e mulheres que vivem em extrema vulnerabilidade social, muitos deles usuários de entorpecentes, outros enfrentando sérios transtornos de saúde mental, abandono familiar e exclusão social. A situação expõe essas pessoas a riscos constantes, e evidencia uma crise social que exige resposta imediata do Poder Público.



É impossível ignorar casos concretos e recorrentes, como o da conhecida Clarice, que continua perambulando pelas ruas do município, muitas vezes despida, completamente desassistida, em evidente situação de vulnerabilidade e sofrimento psíquico. Esse cenário representa um atentado à dignidade humana e revela a fragilidade das políticas públicas de acolhimento e reinserção social.

Se trata de uma questão de ordem urbana, e de uma grave questão humanitária. A falta de políticas públicas efetivas, ações contínuas de abordagem social, ampliação de acolhimento institucional, acompanhamento psicológico, tratamento para dependência química e articulação intersetorial entre assistência social, saúde e segurança pública demonstra omissão diante de uma realidade que se agrava a cada dia.

Enquanto vereador e fiscalizador do Poder Executivo, não posso ficar calado diante de tamanho descaso. A população cobra providências, e principalmente, essas pessoas em situação de rua clamam por dignidade, cuidado e políticas públicas efetivas.

Diante disso, essa moção de Repúdio expressa minha indignação frente à inércia e à falta de respostas concretas por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), exigindo:

- A intensificação imediata das ações de abordagem social;
- Ampliação de políticas de acolhimento e reinserção;
- Atendimento especializado para dependência química e saúde mental;
- Plano emergencial de enfrentamento à situação de rua no município.

Parauapebas não pode normalizar o abandono humano. É dever do Poder Público agir com responsabilidade, humanidade e eficiência.

Considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

**Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026**

---

**Elvis Silva Cruz**  
**Vereador - União Brasil**